

Vogais suplentes:

Mestre Carlos Lipari Garcia Pinto, assessor principal.
Engenheiro Francisco José Palma, assessor.

19 — O presidente do júri será substituído pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

11 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho n.º 11 577/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de chefe de divisão de Gestão Documental do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) o licenciado Jacinto Manuel Salvador Guerreiro.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo académico e profissional.

9 de Maio de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Síntese curricular

Identificação:

Nome — Jacinto Manuel Salvador Guerreiro;
Local e data de nascimento — Ourique, 30 de Setembro de 1965;
Estado civil — casado.

Habilitações literárias:

Licenciado em Teologia pela Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, em 1995;
Pós-graduação: curso de especialização em Ciências Documentais, na opção de Arquivo, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 2000.

Actividade profissional:

1989-1993 — Secção de Catalogação da Biblioteca da Universidade Católica Portuguesa;
1993-2001 — no Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, desenvolveu trabalhos de investigação, levantamento e tratamento de documentação, controlo e aplicação de normas de referência, na execução dos seguintes projectos:

Dicionário e história religiosa de Portugal;
I e II Curso de Arquivística Religiosa;
I Curso de Técnicos-Adjuntos de Arquivo — variante de Arquivos Religiosos;
Portugaliae monumenta misericordiarum;

1998-2001 — participação técnico-administrativa no Secretariado Nacional dos Bens Culturais da Igreja, no âmbito da Conferência Episcopal Portuguesa;

2001-2006 — ingresso na categoria de técnico superior de arquivo de 2.ª Classe, na ADSE. Dos projectos e actividades que tem desenvolvido, referem-se os seguintes:

Participação nas acções de reestruturação dos arquivos, utilização de instrumentos normativos, implementação da informática nos serviços de arquivo e requisição electrónica de documentos;
Participação no processo de implementação do sistema de gestão electrónica de documentos;
Coordenação da equipa de digitalização de documentos de regime livre: elaboração de normas e procedimentos, preparação e digitalização de documentos, controlo de qualidade da imagem e classificação por tipologias documentais;
Desde Março de 2005, coordenação da Divisão de Gestão Documental.

Formação complementar — frequência de diversas acções de formação, jornadas, cursos, seminários, colóquios, conferências e con-

gressos sobre cultura contemporânea, tratamento documental, gestão da informação, tecnologias da informação e comunicação. Outras actividades:

Participa no grupo de trabalho e reflexão sobre arquivística do Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa;

Membro voluntário de instituição particular de solidariedade social;

Autor de várias publicações nas áreas da história e cultura contemporâneas, resultado do trabalho desenvolvido ao nível da pesquisa, organização, levantamento e tratamento documental, expresso em artigos de revistas e capítulos de livros já publicados.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 6251/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 12 de Maio de 2006, mediante autorização do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 13 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para a carreira de bombeiro, na seguinte conformidade:

Concurso n.º 2/2006 — dois bombeiros fabris.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Legislação específica aplicável — Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942, e Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — nas instalações do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

5 — Carreira e categoria — carreira de bombeiro fabril, definida no mapa I anexo à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, alterada pela Portaria n.º 274/99, de 15 de Abril. O ingresso nas carreiras profissionais faz-se nos termos do n.º 8.º daquela portaria.

6 — Conteúdo funcional — definido no anexo III da portaria referida no n.º 3.

7 — Vencimento — níveis salariais constantes da tabela em vigor para o pessoal do Arsenal do Alfeite (despacho conjunto n.º 907/99, de 30 de Julho, com as sucessivas actualizações salariais anuais).

8 — Lugares a preencher e prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da publicação da lista de classificação final para o preenchimento dos lugares referidos no n.º 1.

9 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

9.1 — Podem candidatar-se os funcionários ou agentes que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Podem ainda candidatar-se, desde que preencham os requisitos fixados no n.º 9.1, os militares que se encontrem nas condições determinadas no n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e façam prova do tempo de serviço efectivo em RC.

10 — Factores de preferência — possuir o certificado de aptidão profissional de bombeiro.

11 — Nomeação — de acordo com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. No caso de militares abrangidos pelo artigo 30.º do Regulamento anexo ao Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, o ingresso realiza-se através de contrato anual renovável, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao administrador do Arsenal do Alfeite, de acordo com a minuta em anexo ao presente aviso, contendo os elementos seguintes:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número, data, vali-

dade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);

- b) Categoria actual, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Concurso a que se candidata (identificação do concurso de acordo com o n.º 1 do presente aviso, o número deste aviso e a data e o número do *Diário da República*);
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso;
- f) Data e assinatura.

12.2 — Os requerimentos são obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, com descrição dos antecedentes profissionais e ou formação profissional;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria, a carreira e a natureza do vínculo;
- d) Declaração emitida pela entidade competente relativa ao tempo de serviço efectivo prestado em RC e respectiva área funcional, no caso de candidatos abrangidos pelo n.º 9.2 do presente aviso.

12.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite estão dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas b) e c) do número anterior caso os mesmos constem do respectivo processo individual e disso façam menção no requerimento de candidatura.

12.4 — É suficiente a instrução das candidaturas com fotocópias simples dos documentos comprovativos, assistindo ao júri a facultade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos originais comprovativos das suas declarações.

13 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, acompanhados do *curriculum vitae* e do documento comprovativo das habilitações literárias, devem ser enviados pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para o Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada, ou entregue pessoalmente na Secretaria Central, a que corresponde a mesma morada. As candidaturas são apresentadas em envelope fechado, com indicação expressa do concurso a que se dirigem.

14 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, exame psicológico, prova de conhecimentos, entrevista de selecção e exame médico de selecção.

14.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato. Este método será classificado na escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14.2 — O exame psicológico tem como objectivo avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação à função. Será pontuado de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e possui carácter eliminatório.

14.3 — As provas de conhecimentos visam avaliar os níveis de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções. Serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e têm carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14.3.1 — A prova de conhecimentos tem carácter específico e, conforme programa aprovado pelo despacho n.º 10 053/2006, de 20 de Abril, do Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2006, assume a forma escrita e tem a duração de duas horas.

14.4 — A entrevista de selecção visa avaliar, na escala de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

14.5 — A realização do exame médico de selecção tem o objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

15 — Critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, decorrente da aplicação dos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores e os que sejam considerados não aptos no exame médico de selecção.

17 — Afixação das listas — as relações de candidatos e as listas de classificação final serão afixadas no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

18 — Informações — as informações respeitantes ao concurso serão prestadas através do telefone 210950800, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 12 horas, pela funcionária designada para secretariar o júri.

19 — Composição do júri:

Presidente — capitão-de-mar-e-guerra Jaime Batista de Figueiredo, director.

Vogais efectivos:

Capitão-de-fragata João Carlos Salema Soares, chefe de divisão.

Jorge Manuel Santos Alves, encarregado geral.

Vogais suplentes:

Luís Filipe Aires Correia Silva, encarregado.

João Paulo Brito Sousa, bombeiro principal.

19.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

19.2 — O júri é secretariado pela empregada administrativa principal Maria de Fátima Rodrigues Martins.

15 de Maio de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

ANEXO

Minuta do requerimento de admissão ao concurso

Ex.º Sr. Administrador do Arsenal do Alfeite:

... (nome), ... (data de nascimento), ... (filiação), ... (nacionalidade e naturalidade — lugar, freguesia e concelho), ... (estado civil), bilhete de identidade ... (número, data de emissão e serviço de identificação), ... (morada para correspondência), telefone: ..., ... (habilitações literárias), requer a V. Ex.ª que seja admitido(a) ao concurso n.º 2/2006, para admissão de dois bombeiros fabris, aberto pelo aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de 2006, declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir a escolaridade obrigatória;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

Despacho (extracto) n.º 11 578/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Maio de 2006 do administrador do Arsenal do Alfeite:

Helena Maria Giga Ferreira Gonçalves Fustiga, técnica profissional principal do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, Secretaria-Geral — nomeada, precedendo concurso interno geral de ingresso, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, na categoria de estagiário da carreira de técnico licenciado do quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite, com efeitos a partir da data de início de funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Cívics

Aviso n.º 6252/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 4 de Maio de 2006 do contra-almirante director do Serviço de